



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3257, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras para exercerem a função de fiscais de contrato do Campus Brasília, conforme segue:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
002/2015	FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP	Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de mão de obra e material necessário. Processo nº 23508.001302.2015-84	Nome: Renata Garcia de Carvalho SIAPE: 2302571 CPF: 839.613.561-49	Nome: Rute Chaves de Jesus Aquino Loureiro SIAPE: 1167378 CPF: 019.884.911-77

Art. 2º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 18.11.2016